

**Embrapa Pesca e Aquicultura****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GERADOR DE ENERGIA DA SEDE DA EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO** (Doc. SEI nº 11995664)

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a realização de serviço de manutenção corretiva no gerador de energia instalado na Sede da Embrapa Pesca e Aquicultura, especificamente para a substituição do Display Controlador HMI (interface homem-máquina), componente fundamental para o controle, monitoramento e operação segura do equipamento.

O gerador em questão, do fabricante Cummins Power Generation, modelo ZD-6L/ISL/QSL, com potência de 375 kVA, é utilizado em regime de emergência (Stand-by), garantindo o fornecimento de energia elétrica em situações de interrupção do serviço convencional da concessionária. Dessa forma, trata-se de um equipamento estratégico e essencial para a continuidade das atividades institucionais em situações críticas, bem como para a preservação de dados, equipamentos e segurança das instalações.

A necessidade da substituição do Display Controlador HMI se deve à constatação de falha no componente, comprometendo o monitoramento em tempo real dos parâmetros operacionais do gerador, como tensão, corrente, frequência, status de alarme e funcionamento. Sem essa interface, torna-se inviável o acionamento e operação segura do equipamento, colocando em risco a integridade dos sistemas que dependem de sua operação em casos emergenciais.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (DESCRIÇÃO DETALHADA)

3.1. O objeto/serviço a ser contratado deverá seguir as condições, quantidades e exigências descritas abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO DISPLAY DO GERADOR	SERVIÇO	1	R\$ 342,95	R\$ 342,95
2	DISPLAY DO GERADOR	UNIDADE	1	R\$ 3.211,93	R\$ 3.211,93

3.2. O valor estimado da contratação é de **R\$ 3.554,88** (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) conforme mapa de preços anexado ao presente processo (documento SEI nº 12015289).

3.3. Garantia de 12 (doze) meses contra qualquer defeito de fabricação.

4. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA**

4.1. Nos termos do inciso I do artigo 98 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa, essa aquisição/contratação se enquadra na situação de **Dispensa de Licitação em razão do valor**

4.1.1. Nos termos do Memorando-Circular nº 9/2021-SGE/CPU (Documento SEI nº [5785199](#)), justificamos a não utilização do Sistema Dispensa Eletrônica para a presente contratação devido as especificidades do objeto, com necessidade de aquisição imediata, discriminada na nota técnica contida no documento SEI nº 12012054.

5. **CRITÉRIO PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

5.1. Em consonância ao Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa, o objetivo deste Termo é adquirir ou contratar serviços para atender as demandas de apoio das atividades dos projetos da unidade.

6. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1. As despesas com o objeto a ser contratado correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da União para a Unidade UASG 135007 para o ano de 2025, na Natureza de Despesa (ND) 33903026 (DISPLAY) E 33903916 (SERVIÇO DE TROCA DO DISPLAY) .

7. **FORMA DE CONTRATAÇÃO**

7.1. Nota de Empenho

8. **LOCAL DE ENTREGA**

8.1. As entregas serão efetuadas de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados e nos dias que não houver atendimento ao público, das 08h00min às 12h e das 13h30 às 17h30, de acordo com os dados abaixo:

Embrapa Pesca e Aquicultura

Prolongamento da Avenida NS 10, Cruzamento da Avenida LO 18, Sentido Norte, Loteamento Água Fria

Palmas/TO – CEP 77.008-900

Telefones: (63) 3229-7801 / (63) 3229-7800

E-mail: cnpasa.sps@embrapa.br e alexandre.silva@embrapa.br

9. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. Prazo de Pagamento: Até 30 (Trinta) dias corridos, contados após o recebimento definitivo do objeto, mediante "atesto" no documento fiscal correspondente (Nota Fiscal/Fatura), através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

10. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Elaborador

[assinado eletronicamente]

GUILHERME MACHADO TAVARES

Analista do Setor de Patrimônio e Suprimentos

Embrapa Pesca e Aquicultura

Elaborado com base nos requisitos da Solicitação de Compras e/ou Serviços 11995664

11. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. A contratação pretendida está motivada com base nas justificativas, necessidades e condições apresentadas neste Termo. Portanto, com base nas razões técnicas e argumentos apresentados, considerando que este documento orientador foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender demanda deste Centro de Pesquisa e que os objetivos pretendidos estão claros, aprovo o presente Termo de Referência.

[assinado eletronicamente]

ALEXANDRE COTRIN DA SILVA

Supervisor do Setor de Patrimônio e Suprimentos

Embrapa Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Tavares, Analista**, em 06/05/2025, às 14:41, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cotrin da Silva, Supervisor**, em 06/05/2025, às 15:43, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12015410** e o código CRC **1431BB1B**.

Referência: Processo nº 21194.000354/2025-61

SEI nº 12015410